



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1021

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1021

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 11.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL (EMTI), CONFORME ESPECÍFICA.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a Lei Federal nº 14.113/2020 e a necessidade de atendimento da condicionalidade I, de promover o princípio da gestão democrática da educação pública.

- Considerando a regularidade das etapas do Processo de Eleição para o provimento dos cargos de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola da rede pública municipal de ensino de Ipeúna, realizado nos termos da Lei Complementar nº 024, de 05 de fevereiro de 2024 e do Edital SME nº 03/2024; de 23 de outubro de 2024, e

- Considerando a homologação do resultado pela Secretária Municipal de Educação, validando a nomeação da candidata eleita pela comunidade escolar para o cargo, observando seu perfil profissional,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2024, RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal de Ipeúna, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola da Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2. O mandato da Diretora nomeada por esta Portaria, perdurará pelo período de 4 (quatro) anos, a contar da data de promulgação deste ato, vedada a recondução para o próximo mandato.

Parágrafo único - A nomeação poderá cessar antecipadamente em razão de qualquer das circunstâncias registradas no artigo 29 da Lei Complementar nº 024, de 05 de fevereiro de 2024.

3. A interessada fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

4. Além da carga horária diretiva, ou seja, período de funcionamento escolar da instituição de ensino, a Diretora de Escola nomeada por esta Portaria deverá obrigatoriamente participar das atividades relacionadas ao seu cargo em horários diferenciados quando necessário e solicitado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de

2024.

IPEÚNA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA N.º 11.206, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE SANTANA PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA DA EMEI "ALTOS DE IPEÚNA", CONFORME ESPECÍFICA.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a Lei Federal nº 14.113/2020 e a necessidade de atendimento da condicionalidade I, de promover o princípio da gestão democrática da educação pública.

- Considerando a regularidade das etapas do Processo de Eleição para o provimento dos cargos de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola da rede pública municipal de ensino de Ipeúna, realizado nos termos da Lei Complementar nº 024, de 05 de fevereiro de 2024 e do Edital SME nº 01/2024, de 23 de outubro de 2024; e

- Considerando a homologação do resultado pela Secretária Municipal de Educação, validando a nomeação da candidata eleita pela comunidade escolar para o cargo, observando seu perfil profissional,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE SANTANA, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal de Ipeúna, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola da EMEI "Altos de Ipeúna", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2. O mandato da Diretora nomeada por esta Portaria, perdurará pelo período de 4 (quatro) anos, a contar da data de promulgação deste ato, vedada a recondução para o próximo mandato.

Parágrafo único - A nomeação poderá cessar antecipadamente em razão de qualquer das circunstâncias registradas no artigo 29 da Lei Complementar nº 024, de 05 de fevereiro de 2024.

3. A interessada fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

4. Além da carga horária diretiva, ou seja, período de funcionamento escolar da instituição de ensino, a Diretora de Escola nomeada por esta Portaria deverá obrigatoriamente participar das atividades relacionadas ao seu cargo em horários diferenciados quando necessário e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1021

Página 3 de 9

solicitado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

5. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 426/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de envelopes carta ofício com Janela Branco 114 mm x 229 mm 75g com o timbre da prefeitura, para o envio dos carnês de IPTU aos contribuintes pelo correio.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1zwwOchBkPWDPuTJZrErOdqQL-r1oijM3/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 25/11/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 428/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição itens de informática.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1g_1-vtY2YusqxUXdDELkEve5BFxbamrx/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 27/11/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 429/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio

de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de 2 (duas) meias elásticas de alta compressão.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1D1J0HirMiYJAfyi085WZ6rHPGKgnpsl/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 27/11/2024

Extrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 393/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de cestas de produtos de higiene e limpeza, para a Secretaria de Promoção Social.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas COMERCIAL JOÃO AFONSO (CNPJ 53.437.315/0001-67), NUTRICIONALE (CNPJ 08.528.442/0001-17) e SESCAMP (CNPJ 05.848.810/0001-16). Sendo a seguinte:

COMERCIAL JOÃO AFONSO:

250 CESTA BÁSICA DE HIGIENE E LIMPEZA - R\$ 10.000,00

NUTRICIONALE:

250 CESTA BÁSICA DE HIGIENE E LIMPEZA - R\$ 10.635,50

SESCAMP:

250 CESTA BÁSICA DE HIGIENE E LIMPEZA - R\$ 11.132,50

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 09 de outubro de 2024, obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

DISTRIBUIDORA RISPEL:

250 CESTA BÁSICA DE HIGIENE E LIMPEZA - R\$ 6.580,00

Foi verificado então que a empresa DISTRIBUIDORA RISPEL foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item, sendo a contratação no valor total de R\$ 6.580,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 12 de novembro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 408/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de verniz para envernização de portas de madeiras.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1021

Página 4 de 9

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas CONTATTO MATERIAIS CONTRUÇÃO LTDA (CNPJ 62.315.650/0005-07), MARCOS A. BARRETO R. CLARO (CNPJ 03.368.144/0001-83) e DEPOSITO MAT. CONST. IPEUNA LTDA (CNPJ 53.846.416/0001-91). Sendo a seguinte:

CONTATTO MATERIAIS CONTRUÇÃO LTDA:

VERNIZ TINGIDOR IMBUÍIA BRILHO, LATA CONTENDO 3,6 L - R\$ 403,29

MARCOS A. BARRETO R. CLARO:

VERNIZ TINGIDOR IMBUÍIA BRILHO, LATA CONTENDO 3,6 L - R\$ 413,70

DEPOSITO MAT. CONST. IPEUNA LTDA:

VERNIZ TINGIDOR IMBUÍIA BRILHO, LATA CONTENDO 3,6 L - R\$ 483,00

Foi verificado então que a empresa CONTATTO MATERIAIS CONTRUÇÃO LTDA foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item, sendo a contratação no valor total de R\$ 403,29. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 12 de novembro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 410/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de itens informativos e de divulgação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas XEROCOPY (CNPJ 38.064.412/0001-68), PRINT GRAFICA (CNPJ 26.565.901/0001-14), PAPELARIA DOS CONTADORES (CNPJ 01.150.221/0001-09) e RIO CÓPIAS (CNPJ 13.900.954/0001-00). Sendo a seguinte:

XEROCOPY:

BANNER, COLORIDO, 1,2M X 90 CM - R\$ 267,00
ADESIVO PARA CARRO, 55 X 25CM - R\$ 239,00
FLYER COLORIDO, FRENTE, 20 X 30 CM - R\$ 840,00
FLYER COLORIDO, FRENTE E VERSO, 20 X 30 CM - R\$ 1.050,00

FLYER COLORIDO, FRENTE 10 X 15 CM - R\$ 360,00
CARIMBO AUTOMÁTICO 38 MM X 14 MM - R\$ 177,00

PRINT GRAFICA:

BANNER, COLORIDO, 1,2M X 90 CM - R\$ 270,00
ADESIVO PARA CARRO, 55 X 25CM - R\$ 250,00
FLYER COLORIDO, FRENTE, 20 X 30 CM - R\$ 950,00
FLYER COLORIDO, FRENTE E VERSO, 20 X 30 CM - R\$ 1.200,00

FLYER COLORIDO, FRENTE 10 X 15 CM - R\$ 500,00
CARIMBO AUTOMÁTICO 38 MM X 14 MM - R\$ *

PAPELARIA DOS CONTADORES:

BANNER, COLORIDO, 1,2M X 90 CM - R\$ 324,00

ADESIVO PARA CARRO, 55 X 25CM - R\$ 450,00
FLYER COLORIDO, FRENTE, 20 X 30 CM - R\$ 855,00
FLYER COLORIDO, FRENTE E VERSO, 20 X 30 CM - R\$ 1.100,00

FLYER COLORIDO, FRENTE 10 X 15 CM - R\$ 380,00
CARIMBO AUTOMÁTICO 38 MM X 14 MM - R\$ 180,00

RIO CÓPIAS:

BANNER, COLORIDO, 1,2M X 90 CM - R\$ *
ADESIVO PARA CARRO, 55 X 25CM - R\$ *
FLYER COLORIDO, FRENTE, 20 X 30 CM - R\$ *
FLYER COLORIDO, FRENTE E VERSO, 20 X 30 CM - R\$ *
FLYER COLORIDO, FRENTE 10 X 15 CM - R\$ *
CARIMBO AUTOMÁTICO 38 MM X 14 MM - R\$ 258,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 29, 30 e 31 de outubro de 2024, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

GRAFICA IGUAÇU LTDA:

BANNER, COLORIDO, 1,2M X 90 CM - R\$ 180,00
ADESIVO PARA CARRO, 55 X 25CM - R\$ 90,00
FLYER COLORIDO, FRENTE, 20 X 30 CM - R\$ 700,00
FLYER COLORIDO, FRENTE E VERSO, 20 X 30 CM - R\$ 700,00

FLYER COLORIDO, FRENTE 10 X 15 CM - R\$ 360,00
CARIMBO AUTOMÁTICO 38 MM X 14 MM - R\$ 174,00

A empresa XEROCOPY e GRAFICA IGUAÇU LTDA ofertaram o mesmo valor para o item: FLYER COLORIDO, FRENTE 10 X 15 CM. Sendo assim, foi realizado um sorteio pelo site SORTEIO.COM e a empresa GRAFICA IGUAÇU LTDA foi sorteada e levou o item.

Foi verificado então que a empresa GRAFICA IGUAÇU LTDA foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item, sendo a contratação no valor total de R\$ 2.204,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 13 de novembro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 412/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Manutenção de equipamentos médicos para a Secretaria Municipal de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas TSS GESTÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 46.714.595/0001-48), LA VIE HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 28.883.531/0001-99) e ARAUJO ROCHA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ 36.029.104/0001-76). Sendo as seguintes:

TSS GESTÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:

Manutenção: Balança pediátrica (PAT. 13303) - ajuste e calibração (01 unidade) - R\$ 900,00

Manutenção: Concentrador de oxigênio mini Mercury (PAT. 15477) - calibração e troca de bateria (01 unidade) -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1021

Página 5 de 9

R\$ 2.631,00

LA VIE HOSPITALAR EIRELI:

Manutenção: Balança pediátrica (PAT. 13303) - ajuste e calibração (01 unidade) - R\$ 935,00

Manutenção: Concentrador de oxigênio mini Mercury (PAT. 15477) - calibração e troca de bateria (01 unidade) - R\$ 2.713,50

ARAUJO ROCHA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA:

Manutenção: Balança pediátrica (PAT. 13303) - ajuste e calibração (01 unidade) - R\$ 980,25

Manutenção: Concentrador de oxigênio mini Mercury (PAT. 15477) - calibração e troca de bateria (01 unidade) - R\$ 2.825,70

Tendo em vista a urgência no caso, face a necessidade de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, nos termos da Lei nº 14.133/2021

Foi verificado que a empresa TSS GESTÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ofertou o menor valor, sendo a contratação no valor total de R\$ 3.531,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 12 de novembro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 413/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de itens alimentícios para Secretaria Municipal de Promoção Social.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA (CNPJ 57.893.802/0001-95), PADARIA VILA ALEMA (CNPJ 11.225.827/0001-10) e PANETERIA PÃO & DOCE (CNPJ 03.739.639/0001-81). Sendo a seguinte:

PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA:

MINI SALGADO FRITOS OU ASSADOS, COM RECHEIO DIVERSOS, EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES - R\$ 630,00

DOCE CAROLINA RECHEADA COM RECHEIOS VARIADOS, CONTEÚDOS DE 1 KG - R\$ 900,00

PADARIA VILA ALEMA:

MINI SALGADO FRITOS OU ASSADOS, COM RECHEIO DIVERSOS, EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES - R\$ 1.251,00

DOCE CAROLINA RECHEADA COM RECHEIOS VARIADOS, CONTEÚDOS DE 1 KG - R\$ 682,80

PANETERIA PÃO & DOCE:

MINI SALGADO FRITOS OU ASSADOS, COM RECHEIO DIVERSOS, EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES - R\$ 720,00

DOCE CAROLINA RECHEADA COM RECHEIOS VARIADOS, CONTEÚDOS DE 1 KG - R\$ 960,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 05, 06 e 07 de novembro de 2024, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

Foi verificado então que a empresa PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item 1, porém a empresa não trabalha com a forma de pagamento da Prefeitura de Ipeúna, sendo assim passamos o item para a empresa que ofertou o segundo menor valor.

Foi verificado então que a empresa PANETERIA PÃO & DOCE foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item, sendo a contratação no valor total de R\$ 720,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Foi verificado então que a empresa PADARIA VILA ALEMA foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item, sendo a contratação no valor total de R\$ 682,80. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 14 de novembro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 416/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de bateria para gerador supramencionada justifica-se em virtude da necessidade de reposição.**

A pedido do Miguel Carlos de Lima, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas RM ELETRONICA LTDA (CNPJ 06.254.679/0001-21), AUTO CENTER ARAGÃO (CNPJ 11.067.156/0001-06) e AUTO ELETRICA (CNPJ 20973552000193). Sendo a seguinte:

RM ELETRONICA LTDA:

BATERIA - R\$ 410,00

AUTO CENTER ARAGÃO:

BATERIA - R\$ 415,00

AUTO ELETRICA:

BATERIA - R\$ 450,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 06, 07 e 08 de novembro de 2024, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

Foi verificado então que a empresa RM ELETRONICA LTDA foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item, sendo a contratação no valor total de R\$ 410,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 14 de novembro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 417/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de kit reagente com dpd líquido supramencionado justifica-se em virtude da**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1021

Página 6 de 9

necessidade de reposição.

A pedido do Miguel Carlos de Lima, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas ATC INDUSTRIA E COMERCIO (CNPJ 18.016.106/0001-49), LORE BRAZILIAN GROUP (CNPJ 18.493.506/0001-45) e MERSE ARTIGOS (CNPJ 68.877.752/0001-79). Sendo a seguinte:

ATC INDUSTRIA E COMERCIO:

KIT REAGENTE COM DPD LIQUIDO PARA ANALISE DE CLORO LIVRE - R\$ 107,00

LORE BRAZILIAN GROUP:

KIT REAGENTE COM DPD LIQUIDO PARA ANALISE DE CLORO LIVRE - R\$ 242,30

MERSE ARTIGOS:

KIT REAGENTE COM DPD LIQUIDO PARA ANALISE DE CLORO LIVRE - R\$ 413,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 06, 07 e 08 de novembro de 2024, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

Foi verificado então que a empresa ATC INDUSTRIA E COMERCIO foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item, sendo a contratação no valor total de R\$ 107,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 14 de novembro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 418/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas para veículos DUCATO MINIBUS - DIESEL S10 - 2013/2014, placa DJM-7329.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARCOS FILIPE MANFRINATO (CNPJ 36.239.715/0001-49), S.O.S DIESEL (CNPJ 13.0001.175/0001-65) e JF OFICINA MECANICA (CNPJ 55.123.385/0001-76). Sendo a seguinte:

MARCOS FILIPE MANFRINATO:

KIT JUNTAS TURBINA - R\$ 500,00

SILICONE - R\$ 48,00

S.O.S DIESEL:

KIT JUNTAS TURBINA - R\$ 545,50

SILICONE - R\$ 50,00

JF OFICINA MECANICA:

KIT JUNTAS TURBINA - R\$ 558,50

SILICONE - R\$ 50

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 07, 08 e 11 de novembro de 2024, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

Foi verificado então que a empresa MARCOS FILIPE MANFRINATO foi a escolhida por apresentar o menor valor

para o item, sendo a contratação no valor total de R\$ 548,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 14 de novembro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 419/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de 9 (nove) armações para óculos de grau com lentes.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MERCADÃO DOS OCULOS (SÃO PEDRO) (CNPJ 36.187.600/0001-58), MERCADÃO DOS OCULOS (RIO CLARO) (CNPJ 21.116.022/0001-91) e SANTA TERESA (CNPJ 48.065.444/0001-31). Sendo a seguinte:

MERCADÃO DOS OCULOS (SÃO PEDRO):

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES VISÃO SIMPLES (RESINA OFTÁLMICA) **SABINA - R\$ 80,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **CLAUDENICE - R\$ 149,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **JOSEFA - R\$ 149,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **MAURA - R\$ 149,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **SIONE - R\$ 149,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **CLAUDIA - R\$ 149,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES VISÃO SIMPLES (RESINA OFTÁLMICA) **MARIZA - R\$ 190,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **OSCAR - R\$ 149,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **EDILMAR - R\$ 149,50**

MERCADÃO DOS OCULOS (RIO CLARO):

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES VISÃO SIMPLES (RESINA OFTÁLMICA) **SABINA - R\$ 82,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **CLAUDENICE - R\$ 151,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **JOSEFA - R\$ 151,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **MAURA - R\$151,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **SIONE - R\$ 151,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **CLAUDIA - R\$ 280,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES VISÃO SIMPLES (RESINA OFTÁLMICA) **MARIZA - R\$ 195,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **OSCAR - R\$ 151,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **EDILMAR - R\$ 151,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1021

Página 7 de 9

SANTA TERESA:

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES VISÃO SIMPLES (RESINA OFTÁLMICA) **SABINA - R\$ 100,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **CLAUDENICE - R\$ 150,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **JOSEFA - R\$ 150,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **MAURA - R\$ 150,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **SIONE - R\$ 150,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **CLAUDIA - R\$ 150,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES VISÃO SIMPLES (RESINA OFTÁLMICA) **MARIZA - R\$ 200,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **OSCAR - R\$ 150,00**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **EDILMAR - R\$ 150,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 07, 08 e 11 de novembro de 2024, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

SANTA TERESA:

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES VISÃO SIMPLES (RESINA OFTÁLMICA) **SABINA - R\$ 74,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **CLAUDENICE - R\$ 139,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **JOSEFA - R\$ 139,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **MAURA - R\$ 139,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **SIONE - R\$ 139,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **CLAUDIA - R\$ 139,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES VISÃO SIMPLES (RESINA OFTÁLMICA) **MARIZA - R\$174,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **OSCAR - R\$ 139,50**

ARMAÇÃO METAL/NYLON E LENTES MULTIFOCALIS (RESINA OFTÁLMICA) **EDILMAR - R\$ 139,50**

Foi verificado então que a empresa SANTA TERESA foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.225,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 14 de novembro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 420/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas MERCOSUL.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03

propostas iniciais das empresas ART PLACAS MERCOSUL (CNPJ 36.725.688/0001-14), PLACANEW (CNPJ 36.549.594/0001-31) e ESCRITORIO IPEUNA (CNPJ 55.343.412/0001-16). Sendo a seguinte:

ART PLACAS MERCOSUL:

PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL 3,6 L - R\$ 150,00

PLACANEW:

PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL 3,6 L - R\$ 190,00

ESCRITORIO IPEUNA:

PAR DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL 3,6 L - R\$ 200,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

Foi verificado então que a empresa ART PLACAS MERCOSUL foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item, sendo a contratação no valor total de R\$ 150,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 13 de novembro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 424/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de fechadura de porta, destinada ao Ginásio de Esporte, pertencente à Prefeitura de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas IDEAL ELETRO HIDRÁULICA (CNPJ 10.563.370/0001-90), FECHADURA & CIA (CNPJ 08.742.479/0001-43) e DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IPEUNA LTDA (CNPJ 53.846.416/0001-91). Sendo a seguinte:

IDEAL ELETRO HIDRÁULICA:

FECHADURA ALIANCA 2600/41 EXTERNA - R\$ 61,00

FECHADURA & CIA:

FECHADURA ALIANCA 2600/41 EXTERNA - R\$ 62,00

DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IPEUNA LTDA:

FECHADURA ALIANCA 2600/41 EXTERNA - R\$ 70,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

Foi verificado então que a empresa IDEAL ELETRO HIDRÁULICA foi a escolhida por apresentar o menor valor para o item, sendo a contratação no valor total de R\$ 61,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 14 de novembro de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 412/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Manutenção de equipamentos médicos para a Secretaria Municipal de Saúde.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1021

Página 8 de 9

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por item. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas TSS GESTÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 46.714.595/0001-48), LA VIE HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 28.883.531/0001-99) e ARAUJO ROCHA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ 36.029.104/0001-76). Sendo as seguintes:

TSS GESTÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:

Manutenção: Balança pediátrica (PAT. 13303) - ajuste e calibração (01 unidade) - R\$ 900,00

Manutenção: Concentrador de oxigênio mini Mercury (PAT. 15477) - calibração e troca de bateria (01 unidade) - R\$ 2.631,00

LA VIE HOSPITALAR EIRELI:

Manutenção: Balança pediátrica (PAT. 13303) - ajuste e calibração (01 unidade) - R\$ 935,00

Manutenção: Concentrador de oxigênio mini Mercury (PAT. 15477) - calibração e troca de bateria (01 unidade) - R\$ 2.713,50

ARAUJO ROCHA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA:

Manutenção: Balança pediátrica (PAT. 13303) - ajuste e calibração (01 unidade) - R\$ 980,25

Manutenção: Concentrador de oxigênio mini Mercury (PAT. 15477) - calibração e troca de bateria (01 unidade) - R\$ 2.825,70

Tendo em vista a urgência no caso, face a necessidade de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, nos termos da Lei nº 14.133/2021

Foi verificado que a empresa TSS GESTÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ofertou o menor valor, sendo a contratação no valor total de R\$ 3.531,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 12 de novembro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 414/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de itens diversos ao Setor de Odontologia.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor preço por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 3 propostas iniciais das empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (CNPJ 04.603.331/0001-21), DENTAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ 05.071.520/0001-09) e ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (CNPJ 43.305.174/0001-75). Sendo as seguintes:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA:

Agente de União Fotopolimerável, bond, SEM PRIME - 3 FRASCOS - R\$ 57,90

DENTAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:

Agente de União Fotopolimerável, bond, SEM PRIME - 3 FRASCOS - R\$ 78,00

ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME:

Agente de União Fotopolimerável, bond, SEM PRIME - 3 FRASCOS - R\$ 195,00

Em 05 de novembro de 2024 foi publicado o aviso de contratação direta porém não se obteve mais nenhuma proposta.

Foi verificado que a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, ofertou o menor valor para o objeto, sendo a contratação no valor de R\$ 57,90. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Ipeúna, 14 de novembro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 415/2024

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização do exame de avaliação neuropsicológica para 03 (três) pacientes residentes no município de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor preço por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 3 propostas iniciais das empresas INSTITUTO APRIMORAR - PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ 43.491.053/0001-65), ADRIANA CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO ME (CNPJ 40.880.959/0001-83), POLICLINICA PAULICEIA LTDA - ME (CNPJ 30.434.825/0001-85) e JONATHA TIAGO BACCIOTTI ME (CNPJ 29.791.053/0001-50). Sendo as seguintes:

INSTITUTO APRIMORAR - PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA:

1. AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA PARA 03 (TRÊS) PACIENTES - R\$ 4.800,00

ADRIANA CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO ME:

1. AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA PARA 03 (TRÊS) PACIENTES - R\$ 5.100,00

POLICLINICA PAULICEIA LTDA - ME:

1. AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA PARA 03 (TRÊS) PACIENTES - R\$ 5.400,00

JONATHA TIAGO BACCIOTTI ME:

1. AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA PARA 03 (TRÊS) PACIENTES - R\$ 5.520,00

Tendo em vista a urgência do caso com a devida justificativa, o setor responsável solicitou a dispensa de publicação, nos termos da Lei 14.133/2021.

Foi verificado que a empresa INSTITUTO APRIMORAR - PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, ofertou o menor valor para o objeto, sendo a contratação no valor de R\$ 4.800,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1021

Página 9 de 9

com o solicitado.

Ipeúna, 14 de novembro de 2024.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 427/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedo multifuncional para área de playground.

Link do Termo de Referência:

<https://drive.google.com/file/d/1W170kyH7dM98mHpyXBJmTYCA6PUI7wyA/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:

licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 26/11/2024



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6349-2d8b-1d7a-f6b1-fe



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1021, ano VI, veiculado em 19 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 19/11/2024 às 10:15:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6349-2d8b-1d7a-f6b1-fe>